Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

EDITAL N°. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS REABERTURA

Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, torna público o processo de seleção de **07 (sete) vagas para alunos(as) graduando(a) de Curso Superior do IFS**, que atuarão como bolsistas em projetos gerenciados pela DINOVE, PRODIN e no Programa Mulheres MIL.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Atuar no projeto de otimização dos processos internos da DINOVE, especificamente no gerenciamento de uso dos equipamentos;
- b) Auxiliar na execução de projeto desenvolvidos com o apoio do Inov@IFS Lab, capacitando pesquisadores na utilização dos recursos disponíveis no laboratório.
- c) Reafirmar e fortalecer a inovação do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

Está sendo ofertada para o processo seletivo deste Edital vaga conforme quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Habilitação	Lotação
ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	01 (uma)	Requisito Obrigatório: Granduando em elétrica ou áreas afins, a partir do 2º semestre do curso. Desejável: prototipação com Arduino/Raspberry, robótica, modelagem e impressão 3D.	DINOVE/ Reitoria
INFORMÁTICA	04 (quatro)	Requisito Obrigatório: Graduando em Informática e áreas afins, a partir do 2º ano de curso. Desejável: Conhecimento em programação de computadores e gerenciamento de redes sociais. Empreendedorismo e Propriedade Intelectual.	DINOVE/ Reitoria



DINOVEDiretoria de Inovação

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

01 (uma)	Requisito Obrigatório: Graduando em Informática e áreas afins, a partir do 2º ano de curso. Desejável: Conhecimento em programação de computadores e gerenciamento de redes sociais, Suite office e Power BI.	PRODIN/ Reitoria
01 (uma)	Requisito: Graduando em curso superior do IFS, a partir do segundo semestre de curso. Desejável: Conhecimento e operação de computadores (Windows, Office, Google Workspace)	Mulheres Mil/ Reitoria

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições: Preenchimento e envio do formulário	06/12/2024 a
eletrônico de inscrição	15/12/2024
Homologação das inscrições	
Agendamento de Entrevistas online	4614010004
Envio de links das salas virtuais das entrevistas	16/12/2024
individuais para os candidatos homologados	
Análise dos Currículos	17/12/2024 a
	18/12/2024
Entrevistas Online individuais	17/12/2024 a
	18/12/2024
Divulgação do Resultado Parcial	19/12/2024
Recurso Administrativo	20/12/2024
Divulgação do Resultado Final	23/12/2024
Cadastramento do Bolsista no SISPUBLI no projeto	26/12/2024 a
	27/12/2024
Início das Atividades	30/12/2024
Término previsto das Atividades	29/10/2025

DINOVEDiretoria de Inovação e Empreendedorismo

4. DAS INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da DINOVE no endereço http://www.ifs.edu.br/apresentacao-dinove na área de Editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos graduandos de Curso Superior do IFS, de acordo com a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- d) O não envio integral dos documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato;
- e) O extrato com as perguntas do formulário está disponível no Anexo 01.
- f) Link do Formulário: https://forms.gle/EXZVYw1fMyosfiVG7

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o candidato deverá preencher completamente o formulário disponível no link informado no Item 4 e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto (ex. identidade ou CNH);
- b) Documento com número de CPF;
- c) Cópia do documento legal: comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc).

6. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante duas fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fase	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 ^a	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-



Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista online será realizada pela DINOVE utilizando-se de critérios estabelecidos pelo Setor (Anexo 02).
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 03 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela DINOVE.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase);
 - b.3) Maior idade.
- c) Os resultados de todas as fases da seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da DINOVE http://www.ifs.edu.br/editais-dinove na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 04), dentro do prazo do item 3 deste edital, encaminhado para e-mail dinove.rei@ifs.edu.br
- b) Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail **dinove.rei@ifs.edu.br**. Em hipótese alguma a DINOVE/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.



Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- Os recursos destinados à possível concessão de bolsa deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
- b) Para o candidato convocado será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da DINOVE.

11. ATRIBUIÇÕES PARA O ALUNO BOLSISTA

- a) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à DINOVE o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa Iniciativa Inov@IFS da DINOVE/IFS;
- c) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- d) Cumprir o planejamento definido pela DINOVE no plano de trabalho, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- e) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas na DINOVE;
- f) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- g) Os itens 11.3.a a 11.3.f serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

 A DINOVE poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;



Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

- As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail dinove.rei@ifs.edu.br, com o título "Dúvidas - Programa Manutenção Inov@IFS Lab 2024";
- Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, a DINOVE inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 06 de dezembro de 2024.

José Augusto Andrade Filho

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO 01 - Perguntas do Formulário de Inscrição Online

EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS

Nome do Candidato:				Turno(s) disponível(is): ()Manhã ()Tarde			
Fone:		E-mai	l.		()Manna (rarde	
rone.		E-IIIdi	Ι.				
Curso Superior em que estuda:	Instituição	0:		Nr.	Matrícula ativa:		Período atual:
Cursos concluídos:		T (Outros	Curs	os em andamento	. .	
-		-	Julios	Cuis	os em andament	J.	
-		_					
-		-					
-		-					
						_	
RG:			PF:			Data Na	sc: / /
Endereço:							
Bairro:	CEP:				Cidade/UF		
Anexos:							
() Documento Oficial com Foto: Iden	tidade (RG)						
() Documento que contenha número							
() Documento legal comprovante do		exiaid	os no	item	2 deste Edital		
() Currículo Lattes atualizado na base	•	_				nações ins	eridas
,	15			'			
	Ass	sinatur	ra do (Candi	idato:		

Formulário disponível no Link: https://forms.gle/EXZVYw1fMyosfiVG7



Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO 02 - ROTEIRO DE ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS

Candidato(a):	Data:	/	/2024
Curso Superior em que estuda:	Telefone:		

PRÉVIA:

- a) O que sabe sobre o Instituto Federal de Sergipe?
- b) Por que se inscreveu na seleção dessa Bolsa?
- c) Qual seu nível de comprometimento em compartilhar seus conhecimentos no projeto do IFS?

ltem	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivo pela escolha da área em que estuda, objeto da seleção	Até 05 pontos	
2. Atividades profissionais exercidas na área de		
eletrônica/automação e afins	Até 20 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico na área de		
eletrônica/automação e afins	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade na entrevista online	Até 05 pontos	
6. Que tipo de equipamentos você já realizou manutenções e qual tipo (corretiva ou preventiva)?	Até 30 pontos	
Total	100 pontos	



Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO 03 - ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL N°. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS

Candidato(a)	Data:	/	/2024
Curso Superior em que estuda:	Telefone:		

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área de eletrônica/automação e afins (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
2. Comprovantes de cursos finalizados ou estágios realizados na área de eletrônica/automação e afins, com carga horária mínima de 40 horas (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área de eletrônica/automação e afins (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
4. Comprovantes de participação cursos em andamento na área de eletrônica/automação e afins, com carga horária mínima de 40 horas (02 pontos por item)	Até 08 pontos	
5. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento na área de eletrônica/automação e afins (02 pontos por item)	Até 10 pontos	
6. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de eletrônica/automação e afins (02 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	



DINOVE Diretoria de Inovação

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO 04 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N°. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS

Nome do Ca	ndidato	o:				
Instituição/C	ampus	:		Matrícula: For		Fone:
Curso:						
FUNDAMEN ⁻	ГО:					
Aracaju,	/	/2021	Assina	tura do Candidato:		

Enviar para e-mail: dinove.rei@ifs.edu.br